



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 2

Rede nº 129/21

Data: 03/03/2021

Assunto: **CORREÇÃO – RENDIMENTO 2020**

Prezados,

Para alteração de rendimento, em razão do longo período disponível e ampla divulgação acerca do prazo para correções no rendimento, deve ser enviado **pedido com justificativa da Direção da Escola esclarecendo, especificamente, o motivo da não realização, pela escola, dos ajustes solicitados dentro do prazo disponibilizado para tal.**

Deve constar no pedido:

- o(s) número(s) da(s) classe(s) de 2020;
- os dados do(s) aluno(s) (verificar e informar, ainda, se possuem matrícula, em 2021, da mesma série de 2020, pois a plataforma SED não permite a alteração, de retido para aprovado, de aluno matriculado em 2021 na mesma série do ano anterior.
- O rendimento que será corrigido (de aprovado para retido - ex);
- O motivo retido por frequência ou rendimento.

Ademais, quando se tratar de resultado de recurso ou ação judicial, cópia do despacho ou da decisão judicial também deve acompanhar o pedido.

Encaminhar as solicitações de correção para o e-mail:
dent2cie@educacao.sp.gov.br

Qualquer dúvida entrar em contato com o NRM, Núcleo de Rede e Matrícula da Diretora de Ensino.

Atenciosamente,

Prof.^a Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2